



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO,
INCONFIDENTES, MG CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Inconfidentes:

Representantes do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura:

Titular: José Ricardo de Souza

Suplente: Letícia de Alcântara Moreira

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Lucimar Aparecida Góes Garcia

Suplente: Jamila Estela dos Santos

Representantes do Departamento Municipal de Administração:

Titular: Juliana Ceribeli da Silva

Suplente: Juliana Mariana César de Góes

Representantes de Entidades não governamentais ligadas à área de Cultura:

Titular: Milton Cesar Monteiro

Suplente: Marçal Costa Tunes

Titular: Eliana Aparecida Maciel

Suplente: Maria Fernanda Maciel Vilas Boas

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Luís Carlos Negri

Suplente: Paula Inácio Coelho

Titular: José Valmei Bueno

Suplente: Iris Lemes Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO,
INCONFIDENTES, MG CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

Art. 2º Fica designado o Sr. José Ricardo de Souza para o cargo de Presidente do Conselho.

Art. 3º Ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural compete todos os atos definidos no artigo 1º e seus incisos da Lei Municipal nº 1277/17 de 13 de junho de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de novembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal